



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**ASSESSORIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO**



---

**EDITAL Nº 01/2019**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), por meio da Assessoria Técnica e de Planejamento (ATPLAN), torna público o Edital de Seleção para preenchimento de 06 (seis) vagas de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio), bem como a constituição de um cadastro de reserva, considerando a Lei nº 11.788/2008, a Orientação Normativa MPOG/SGP nº 4/2014 e a Resolução do CONSEPE/UFPB nº 47/2007, com as seguintes disposições:

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A seleção destina-se a estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior, nos cursos de **Secretariado Executivo, Administração, Gestão Pública, Comunicação em Mídias Digitais e Estatística**, reconhecidos pelo Ministério da Educação.

1.2 O programa de estágios da UFPB objetiva proporcionar a preparação do estudante para o trabalho produtivo e para o desenvolvimento da vida cidadã, por meio do exercício de atividades correlatas a sua pretendida formação profissional, na inter-relação existente entre o conhecimento teórico e prático inerentes à formação em qualquer um dos níveis de ensino.

1.3 A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e a UFPB, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino de origem.

## **2. DAS VAGAS**

<b>Vagas</b>	<b>Código de Opção</b>	<b>Turno</b>	<b>Curso</b>	<b>Setor da PROGEP</b>
01	EST 01	Manhã	Administração ou Gestão Pública	Assessoria Técnica e de Planejamento – ATPLAN
01	EST 02	Manhã	Comunicação em Mídias Digitais	Assessoria Técnica e de Planejamento – ATPLAN
01	EST 03	Manhã	Estatística	Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas – CDP
02	EST 04	Tarde	Secretariado Executivo	Coordenação de Processos de Gestão de Pessoas – CPGP
01	EST 05	Manhã	Secretariado Executivo	Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança do Trabalho – CQVSST

### **3. DOS REQUISITOS**

3.1 Estar cursando, no mínimo, o 3º período do curso de Secretariado Executivo, Administração, Gestão Pública e Estatística; 4º período do curso Comunicação em Mídias Digitais, e não ser aluno do último ano do curso;

3.2 Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) ou equivalente a partir de 7,0 (sete);

3.3 Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto estudantes que percebam bolsa de permanência;

3.4 Ter disponibilidade de 04 (quatro) horas diárias de atuação para uma jornada de estágio de 20 (vinte horas) semanais.

### **4. DA CONTRAPRESTAÇÃO**

4.1 A PROGEP, unidade concedente, pagará ao estagiário a remuneração, conforme tabela abaixo:

<b>Carga Horária</b>	<b>Valor da Bolsa</b>	<b>Auxilio Transporte</b>	<b>Remuneração</b>
20 horas	364,00	R\$ 132,00	R\$ 496,00

4.2 O estagiário fará jus ao recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, se a duração do estágio for igual ou superior a 01 (um) ano, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior, sendo permitido o seu parcelamento em até 03 (três) etapas.

4.3 Caberá a PROGEP acordar sobre a carga horária a ser desempenhada de acordo com as necessidades das unidades administrativas.

### **5. ETAPAS DA SELEÇÃO**

#### **5.1 Do processo de inscrição**

5.1.1 As inscrições implicam automaticamente no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento:

- I. Estar matriculado e frequentando regularmente o curso para o qual está se candidatando a estágio;
- II. Não estar no último ano do curso;
- III. Não exercer as funções de estagiário em outra Instituição;
- IV. Possuir conta bancária para recebimento da remuneração;
- V. Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas e a carga horária exigida;

- VI. Sendo o estágio previsto neste edital não obrigatório, não poderão participar dele servidores públicos.
- VII. Comparecer a todas as etapas desta seleção.

5.1.2 Período de inscrições: de 01/03/2019 a 15/03/2019.

5.1.3 O aluno deverá preencher o Formulário de Inscrição *online*, disponível na página web da PROGEP (<http://www.progep.ufpb.br/>), anexando os documentos solicitados, quais sejam:

- a) Currículo;
- b) Histórico escolar;
- c) Atestado de matrícula;
- d) Horário do semestre corrente;
- e) Cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, Dados bancários e Certificado de Reservista (se for o caso).

5.1.4 A lista dos estudantes com inscrições homologadas será publicada até o dia 19/03/2019 na página da PROGEP (<http://www.progep.ufpb.br/>).

## 5.2 Da entrevista

5.2.1 As entrevistas serão realizadas nos dias 20/03/2019 e 21/03/2019.

5.2.2 As entrevistas visarão enquadrar os candidatos ao perfil adequado para o desempenho das funções a serem exercidas.

5.2.3 O resultado final será divulgado na data provável de 25/03/2019.

## 5.3 Da classificação

5.3.1 A classificação dos candidatos será efetuada na ordem de pontuação obtida nas etapas contidas no quadro abaixo.

ITEM	PONTUAÇÃO
ENT – Entrevista	0 a 10 pontos
CRA ou equivalente	CRA (7,0 a 10,0 pontos)

5.3.2 A pontuação máxima será de **20 pontos**, composto pela soma do **ENT + CRA**. Serão considerados aprovados e classificados, os candidatos na ordem decrescente de classificação até o número de vagas existente por perfil. Serão, ainda, considerados classificados os demais candidatos que não estiverem inseridos no número de vagas ofertadas.

5.3.3 Em caso de empate serão aplicados, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate:

- I. Ser estudante contemplado pelo Programa Universidade para Todos – ProUni e Programa de Financiamento Estudantil – FIES (Art. 18 da Orientação Normativa SGP/MPOG nº 04 de 04/07/14);
- II. Maior CRA;
- III. Maior idade.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O resultado final dos candidatos aprovados será divulgado na data provável de 25/03/2019 na página da PROGEP (<http://www.progep.ufpb.br/>).

6.2 O resultado da seleção terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período.

6.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Assessoria Técnica e de Planejamento (ATPLAN/PROGEP).

6.4 Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail [atplan@progep.ufpb.br](mailto:atplan@progep.ufpb.br) ou na página da PROGEP, na seção “Contato” (<http://www.progep.ufpb.br/progep/contato>).

João Pessoa, 1º de março de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



---

## **CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do Edital	01/03/2019
Período de inscrições	01/03/2019 a 15/03/2019
Publicação das inscrições homologadas	19/03/2019
Entrevista	20/03/2019 e 21/03/2019
Resultado final dos candidatos aprovados e classificados	25/03/2019